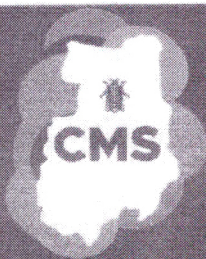




PREFEITURA DE
GUAXUPÉ
Secretaria Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE - GUAXUPÉ/MG**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAXUPÉ – CMS

RESOLUÇÃO Nº 11, de 06 de maio de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Guaxupé, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.197, de 11 de junho de 1.991;

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com Lei 8080/1990, Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2.012;

Considerando a Lei Municipal 1.636, de 07 de julho de 2.004, que alterou parte da Lei Municipal 1.197/91;

Considerando a Lei Municipal 2.804, de 29 de outubro de 2.020, que altera o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária ocorrida no dia 06 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. Único – Fica aprovado a aferição de Preços de Mercado – Fisioterapia, com data de 20 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 1.126.180,50 (um milhão e cento e vinte e seis mil e cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Guaxupé, 06 de maio de 2025.

Ester Mesquita Trevisan
Presidente do Conselho Municipal de Guaxupé - MG